

PORTARIA Nº 7.160, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

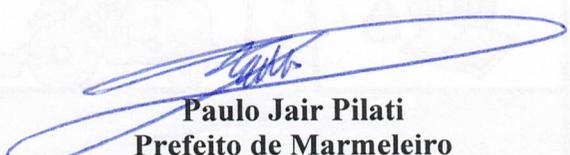
O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018, Requerimento anexado ao Processo Digital nº 1491/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença-Maternidade à servidora **Carla Dalmut Patel**, matriculada sob nº 18180/1, cargo de Professor, no período de 22 de setembro a 20 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 18 de setembro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição 1.565, de 19/09/2023.